



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
Travessa D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100

**PORTARIA PRESI N.º 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora SILVANA BRAGA MATTOS, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Região, para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 303/2019 e a Recomendação n.º 39/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, quanto à designação de Juiz Auxiliar da Presidência para atuar em processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução n.º 314/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e das requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria PRESI n.º 1031, de 16 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n.º 050/2022, e

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Senhora SILVANA BRAGA MATTOS, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Região, sem prejuízo de suas habituais atribuições, para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor, até o término da atual gestão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA  
Desembargadora Presidente